



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 259/2025 exarado no processo administrativo nº 631/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

GIOVANI SFREDDO CNPJ: 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).**

POSTO DE MOLAS MENCHIK CNPJ: 90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis reais).**

EVERTON FRANCISCO MENCHIK CNPJ: 46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ: 23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$1.857,25 (mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

REGIS MENEZES DEPRA CNPJ: 16.739.688/0001-66 situado na Est. BR 287, KM 330, nº92. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).**

LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO CNPJ: 03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 7.748,25 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO IVECO JAP6H81, CAMINHÃO BASCULANTE IUB 5807, CAMINHÃO BASCULANTE ISH0425, CAMINHÃO AGRALE IRO1166, RETROESCAVADEIRA JCB e PATROLA CASE é necessário para consertar esses veículos e máquinas que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.



Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2117 – Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Despesa: 383 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.
Despesa: 408 – 3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Despesa: 422 – 3390.39.19.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS.

São Vicente do Sul, 29 de agosto de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL